

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



**BUSCA E SALVAMENTO**

**CIRCEA 64-15**

**CARTA DE ACORDO OPERACIONAL ENTRE O  
SISTEMA DE BUSCA E SALVAMENTO  
AERONÁUTICO E O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO  
E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**

**2016**





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 165/DGCEA, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Aprova a edição da CIRCEA 64-15, Circular Normativa que divulga a Carta de Acordo Operacional entre o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) e o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. (SIPAER).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da CIRCEA 64-15 – Carta de Acordo Operacional entre o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) e o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. (SIPAER) –, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO  
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no Boletim Interno do DECEA nº 143, de 29 de julho de 2016.)



SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	7
<b>1.1 FINALIDADE</b> .....	7
<b>1.2 ÂMBITO</b> .....	7
<b>2 DESCRIÇÃO DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL</b> .....	8
<b>3 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	16



## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Divulgar a Carta de Acordo Operacional entre o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) e o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), assinada em 6 de abril de 2009.

### **1.2 ÂMBITO**

Esta Circular será aplicada no âmbito do SISSAR e do SIPAER.

## **2 DESCRIÇÃO DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL**

A Carta de Acordo Operacional firmada entre o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico e o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos tem a seguinte redação:

### **CARTA DE ACORDO OPERACIONAL ENTRE O SISTEMA DE BUSCA E SALVAMENTO AERONÁUTICO (SISSAR) E O SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS (SIPAER)**

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **1.1 INTRODUÇÃO**

O objetivo desta Carta de Acordo é incrementar o relacionamento dos profissionais que atuam como elos do SISSAR e do SIPAER, em atendimento a compromissos nacionais e internacionais.

##### **1.2 DATA DE EFETIVAÇÃO**

A presente Carta de Acordo Operacional entrará em vigor na data de sua assinatura.

##### **1.3 FINALIDADE**

A presente Carta de Acordo Operacional tem por finalidade definir os procedimentos relativos à tramitação de informações sobre aeronaves desaparecidas ou acidentadas entre elos do SISSAR e do SIPAER, bem como estabelecer procedimentos que viabilizem o apoio dos elos de coordenação e de execução do SISSAR aos elos do SIPAER.

##### **1.4 ÂMBITO**

Esta Carta de Acordo se aplica aos Centros de Coordenação de Salvamento Aeronáuticos (ARCC), às Unidades Aéreas engajadas nas Operações de Busca e Salvamento e aos Serviços Regionais de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA).



## **2 PROCEDIMENTOS**

As prescrições contidas nesta Carta de Acordo são procedimentos genéricos que podem ser complementados e detalhados pelos procedimentos operacionais existentes em cada um dos órgãos envolvidos.

### **2.1 COMUNICAÇÃO DE SINISTRO**

**2.1.1** Os ARCC ou Subcentros de Salvamento Aeronáuticos (ARSC) são os órgãos do Comando da Aeronáutica (COMAER) que, normalmente, primeiro tomam conhecimento da ocorrência de uma aeronave desaparecida ou acidentada.

**2.1.2** Os SERIPA são os órgãos regionais do SIPAER responsáveis pela investigação de acidentes aeronáuticos ocorridos dentro de suas áreas de responsabilidade.

**2.1.3** O ARCC ou ARSC, ao tomar conhecimento de que uma aeronave se encontra desaparecida ou acidentada, deverá informar, imediatamente, via telefone, ao SERIPA responsável pela região da ocorrência do sinistro.

**2.1.4** Ao final do dia, por intermédio do radiograma de Relatório Diário de Missão de Busca (SITREP MBU), o ARCC ou ARSC informará ao CENIPA e ao SERIPA responsável pela região da ocorrência do sinistro.

**2.1.5** Os meios de comunicação dos ARCC constam no Anexo A deste documento.

**2.1.6** Os meios de comunicação dos SERIPA constam no Anexo B deste documento.

**2.1.7** Em caso de falha de comunicação com o SERIPA da região, o ARCC ou ARSC deverá informar diretamente ao CENIPA, através dos meios citados no Anexo B deste documento.

**2.1.8** Nos casos em que qualquer órgão, que não seja o ARCC ou o ARSC, tome conhecimento primeiro de um acidente aeronáutico, caberá a este órgão a comunicação imediata ao CENIPA e ao SERIPA da região, pelo meio mais rápido.

### **2.2 APOIO À ATIVIDADE SIPAER**

**2.2.1** Uma Operação de Busca e Salvamento (SAR) é encerrada quando todas as pessoas envolvidas no sinistro foram localizadas, os sobreviventes foram removidos e encontram-se em segurança.

**2.2.2** A remoção de cadáveres e do próprio objeto da busca não constituem atividade de busca e salvamento, logo, assim que ocorrer o encerramento da Operação SAR, os elos de execução são desengajados pelo COMDABRA.

**2.2.3** No entanto, muitas vezes em decorrência da dificuldade de acesso ao local do sinistro, os elos SIPAER necessitam de apoio das aeronaves envolvidas na Operação SAR.

**2.2.4** O risco inerente ao emprego dos elos de execução em apoio à atividade SIPAER exige a presença dos elos de coordenação do SISSAR.

**2.2.5** Assim, quando necessário, os elos SIPAER deverão solicitar a permanência dos elos de coordenação e de execução do SISSAR, através dos formulários constantes nos Anexos C e D.

**2.2.6** A autorização de permanência do elo de coordenação em apoio à atividade SIPAER será emitida pelo CINDACTA ao qual o ARCC ou ARSC está subordinado.

**2.2.7** A autorização de permanência do elo de execução em apoio à atividade SIPAER será emitida pelo COMDABRA.

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Carta de Acordo poderá ser revogada ou revisada, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação oficial, sempre que os procedimentos acordados não atenderem mais as necessidades das organizações envolvidas.

Assinada na cidade do Rio de Janeiro no dia 6 de abril de 2009.

Assinaram:

- a) Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, Maj Brig Ar José Roberto Machado e Silva; e
- b) Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, Brig Ar Jorge Kersul Filho.

## Anexo A – Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico

## DADOS DOS ARCC

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	BRMCC
TELEFONES	(61) 3364-8395 / 3365-2964
FAX	(61) 3365-2964
E-MAIL	<a href="mailto:brmcc@cindacta1.aer.mil.br">brmcc@cindacta1.aer.mil.br</a>

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	SALVAERO AMAZÔNICO
TELEFONES	(92) 3652-5685 / 3652-5700
FAX	(92) 3631-2550 / 3652-5520
CELULAR	(92) 98842-3243 / 98842-4287
E-MAIL	<a href="mailto:rccaz@cindacta4.decea.gov.br">rccaz@cindacta4.decea.gov.br</a> <a href="mailto:salvaeroaz@gmail.com">salvaeroaz@gmail.com</a>

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	SALVAERO BRASILIA
TELEFONES	(61) 3365-1212 / 3364-8394 (61) 3364-8392 / 3364-8510
FAX	(61) 3365-1212
CELULAR	(61) 99645-8076 / 99645-9384
E-MAIL	<a href="mailto:salvaerobrasilia@gmail.com">salvaerobrasilia@gmail.com</a> <a href="mailto:rccbs@cindacta1.aer.mil.br">rccbs@cindacta1.aer.mil.br</a>

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	SALVAERO CURITIBA
TELEFONES	(41) 3256-8008 / 3251-5309
FAX	(41) 3256-8008
CELULAR	(41) 9244-2629
E-MAIL	<a href="mailto:arcc-cw@cindacta2.gov.br">arcc-cw@cindacta2.gov.br</a> ; <a href="mailto:salvaero.cw@gmail.com">salvaero.cw@gmail.com</a>

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	SALVAERO RECIFE/ATLÂNTICO
TELEFONES	(81) 2129-8102 / 3462-4927
FAX	(81) 3462-4927
CELULAR	(81) 98814-4275 (81) 99504-1545
E-MAIL	<a href="mailto:rcc-operador@cindacta3.intraer">rcc-operador@cindacta3.intraer</a>

**Anexo B - Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**

- I) Os telefones abaixo se encontram disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana; e  
 II) Caso haja falha de comunicação com o SERIPA da região, ligar para o CENIPA.

<b>SERIPA 1</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (91) 99162-0824 PRIORIDADE 02 – chefe (91) 99162-0798 E-MAIL : <a href="mailto:notifica@seripa1.aer.mil.br">notifica@seripa1.aer.mil.br</a>
<b>SERIPA 2</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (81) 99161-2232 PRIORIDADE 02 – chefe (81) 99435-7866 E-MAIL : <a href="mailto:notifica@seripa2.aer.mil.br">notifica@seripa2.aer.mil.br</a>
<b>SERIPA 3</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (21) 99603-3004 / 99646-8360 PRIORIDADE 02 – chefe (21) 99275-9170 E-MAIL : <a href="mailto:notifica@seripa3.aer.mil.br">notifica@seripa3.aer.mil.br</a>
<b>SERIPA 4</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (11) 99459-3047 PRIORIDADE 02 – chefe (11) 96864-7883 PRIORIDADE 03 – (11) 99427-5043 E-MAIL : <a href="mailto:notifica@seripa4.aer.mil.br">notifica@seripa4.aer.mil.br</a>
<b>SERIPA 5</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (51) 9268-3043 PRIORIDADE 02 – chefe (51) 9269-1489 E-MAIL : <a href="mailto:notifica@seripa5.aer.mil.br">notifica@seripa5.aer.mil.br</a>
<b>SERIPA 6</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (61) 99649-5304 / 99649-5458 PRIORIDADE 02 – chefe (61) 99649-5524 E-MAIL : <a href="mailto:notifica@seripa6.aer.mil.br">notifica@seripa6.aer.mil.br</a>
<b>SERIPA 7</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (92) 98423-0177 PRIORIDADE 02 – chefe (92) 98415-9679 E-MAIL : <a href="mailto:notifica@seripa7.aer.mil.br">notifica@seripa7.aer.mil.br</a>
<b>CENIPA</b>	PRIORIDADE 01 – sobreaviso (61) 99994-9554 E-MAIL : <a href="mailto:cenipa@cenipa.aer.mil.br">cenipa@cenipa.aer.mil.br</a>

**Anexo C - Apoio à Atividade SIPAER pelos elos de coordenação SAR****MODELO DE FORMULÁRIO**

<b>COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  APOIO À ATIVIDADE SIPAER PELOS ELOS DE COORDENAÇÃO SAR</b>	<b>DATA:</b>  <b>OPERAÇÃO:</b>
DO: (órgão solicitante) AO: (órgão que prestará o apoio)	
<b>APOIO SOLICITADO:</b> (Descrever a natureza do apoio necessário)	
<b>DURAÇÃO PREVISTA:</b> (Informar o tempo em dias estimado para o apoio solicitado)	
<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:</b> (Nome e assinatura do elo SIPAER solicitante)	

**Anexo D - Apoio à Atividade SIPAER pelos elos de execução SAR****MODELO DE FORMULÁRIO**

<b>COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  APOIO À ATIVIDADE SIPAER PELOS ELOS DE EXECUÇÃO SAR</b>	<b>DATA:</b> <b>OPERAÇÃO:</b>
DO: (órgão solicitante) AO: (órgão que prestará o apoio)	
APOIO SOLICITADO: (Descrever a natureza do apoio necessário)	
DURAÇÃO PREVISTA: (Informar o tempo em dias estimado para o apoio solicitado)	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: (Nome e assinatura do elo SIPAER solicitante)	

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A Carta de Acordo Operacional divulgada nesta Circular teve o seu conteúdo original preservado.

**3.2** As informações não permanentes constantes dos anexos à carta de acordo foram atualizadas na data de edição desta Circular.